



GRUPO PARLAMENTAR

MONÇÃO, 28 JUNHO 2001

28.06.01

REQUERIMENTO N.º 1900/VIII (2.a) - AC

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Assunto: Sobre as graves consequências de algumas decisões governamentais na produção vinícola do Alto Minho, designadamente do vinho “Alvarinho”

É cada vez maior a importância que a produção de vinho tem no contexto da agricultura portuguesa.

Este facto adquire particular relevância económica e social nas zonas do nosso país onde se produzem vinhos de regiões demarcadas e de qualidade certificada, como é o caso do vinho “Alvarinho”.

O vinho Verde Alvarinho produz-se somente no Noroeste de Portugal, na Sub-Região de Monção – que compreende os Concelhos de Monção e Melgaço – e nela constitui presentemente a principal fonte de receita do sector primário.

A particularidade da casta “Alvarinho” ser exclusiva desses dois Concelhos fez com que a respectiva Agricultura experimentasse um significativo impulso de progresso, inovação e desenvolvimento.

Culturas próprias de uma agricultura de subsistência foram nos últimos anos sendo substituídas pelos mais de 700 ha de vinha da casta Alvarinho hoje existentes: a paisagem dominante passou a ser a da vinha, e o valor do seu metro quadrado subiu exponencialmente.

Justo é referir o relevantíssimo papel, nesta verdadeira revolução agrícola, da Adega Cooperativa de Monção, fundada em 11 de Outubro de 1958, grande responsável pelo apoio aos agricultores na inovação tecnológica desenvolvida, na multiplicidade de produtos e de marcas de qualidade surgidas e pela certificação de qualidade conseguida.

Acontece que, actualmente, a preocupação e a angústia destes agricultores são cada vez maiores face a algumas medidas tomadas no passado recente pelo Governo, bem como a outras que se anunciam para breve, como aliás foi constatado por S.Ex^a o Presidente da República na sua recente visita ao Alto Minho.

Assim sendo, vêm os deputados abaixo assinados, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, requerer do Ministro das Finanças, do Ministro da Economia e do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas os seguintes esclarecimentos:

1. Tenciona o Governo manter na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2002 a tributação em sede de IRS dos rendimentos agrícolas prevista no Orçamento do Estado para 2001 – tributação dos rendimentos agrícolas que desde a reforma fiscal de 1959/60 estava suspensa?
2. Tenciona o Governo manter a despropositada taxa máxima de alcoolémia permitida aos automobilistas de 0,2 gramas/litro, sabendo-se como se sabe que tal limite é manifestamente incongruente com os propósitos que visa?
3. É verdade que o Governo vai aumentar a taxa do IVA que incide sobre o vinho dos actuais 5% para 12%, e que essa taxa num futuro próximo irá, ainda mais gravosamente, subir aos 17% ?



GRUPO PARLAMENTAR

4. É verdade que o Governo, penalizando a montante ainda mais os agricultores, tencioná aplicar o ICBA (Imposto sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas) ao vinho? Se sim, em que montante por litro?

Os Deputados,

Artur Torres Pereira

Carlos Antunes

Palácio de S. Bento, 27 de Junho de 2001